



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROJU

fls. 2
Este documento foi protocolado em 22/11/2008 às 07:01, por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, é cópia do original assinado digitalmente por TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DJANIRA MAGALHAES, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE e DJANIRA MAGALHAES. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0907009-97.2008.8.12.0001 e código E7B24.

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

N. 029999/08-18

SEQ.: 01

SÉRIE: TRIBUTARIA

CERTIFICAMOS PARA FINS DE EXECUÇÃO FISCAL, QUE ENCONTRA-SE INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA:

DEVEDOR : AFRODITI DORIS DE CONTIS
ENDEREÇO : RUA OSWALDO MASSAINI COMPLEMENTO :
BAIRRO : RESIDENCIAL BETAVILLE CIDADE : CAMPO GRANDE - MS
CPF/CNPJ : 47936479953 INSCRIÇÃO MUN. : 8480100108

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

TRIBUTO NR. PROC ADM	AL NR. AI	TR DATA AI	PR VALOR	DL LANÇADO	SL DV	VENCIMENTO VALOR ATUALIZADO	DT INSC	NUM MULTA/INFRAÇÃO	INSC LIVRO	FOLHA	JURO/MORA	TOTAL
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 8	25/08/2005* 90,15	01/01/2005 103,20	509609	43	1705	0,00 40,25	143,45
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 2	25/09/2005* 90,15	01/01/2005 103,20	509610	43	1706	0,00 39,22	142,42
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 7	25/10/2005* 90,15	01/01/2005 103,20	509611	43	1706	0,00 38,18	141,38
MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA 050708\02-00	2005	17	0	2	1 6	07/11/2005* 162,45	01/01/2005 185,96	0	0	0	0,00 68,81	254,77
MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA 050708\02-00	2005	17	0	2	1 0	07/11/2005* 162,45	01/01/2005 185,96	0	0	0	0,00 68,81	254,77
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 1	25/11/2005* 90,15	01/01/2005 103,20	509612	43	1706	0,00 37,15	140,35
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 6	25/12/2005* 90,15	01/01/2005 103,20	509613	43	1706	0,00 36,12	139,32
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 0	25/01/2006* 90,15	01/01/2005 103,20	0	0	0	0,00 35,09	138,29
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 5	25/02/2006* 90,15	01/01/2005 103,20	0	0	0	0,00 34,06	137,26
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 0	25/03/2006* 90,15	01/01/2005 103,20	0	0	0	0,00 33,02	136,22
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 4	25/04/2006* 90,15	01/01/2005 103,20	0	0	0	0,00 31,99	135,19
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 7	25/05/2006* 90,15	01/01/2005 103,20	0	0	0	0,00 30,96	134,16
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 1	25/06/2006* 90,15	01/01/2005 103,20	0	0	0	0,00 29,93	133,13
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 6	25/07/2006* 90,15	01/01/2005 103,20	0	0	0	0,00 28,90	132,10
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1 0	25/08/2006* 90,15	01/01/2005 103,20	0	0	0	0,00 27,87	131,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROJU

						90,15	103,20	0,00	27,86	131,06			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	5	25/09/2006*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	26,83	130,03			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	0	25/10/2006*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	25,80	129,00			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	4	25/11/2006*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	24,77	127,97			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	9	25/12/2006*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	23,74	126,94			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	3	25/01/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	22,70	125,90			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	8	25/02/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	21,67	124,87			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	0	25/03/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	20,64	123,84			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	5	25/04/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	19,61	122,81			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	0	25/05/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	18,58	121,78			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	4	25/06/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	17,54	120,74			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	9	25/07/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	16,51	119,71			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	3	25/08/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	15,48	118,68			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	8	25/09/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	14,45	117,65			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	2	25/10/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	13,42	116,62			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	7	25/11/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	12,38	115,58			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	1	25/12/2007*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	11,35	114,55			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	4	25/01/2008*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	10,32	113,52			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	9	25/02/2008*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	9,29	112,49			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	3	25/03/2008*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	8,26	111,46			
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	8	25/04/2008*	01/01/2005	0	0	0		
						90,15	103,20	0,00	7,22	110,42			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROJU

CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	2	25/05/2008*	01/01/2005	0	0	0		
									90,15	103,20	0,00	6,19	109,39
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	7	25/06/2008*	01/01/2005	0	0	0		
									90,15	103,20	0,00	5,16	108,36
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	1	25/07/2008*	01/01/2005	0	0	0		
									90,15	103,20	0,00	4,13	107,33
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	6	25/08/2008*	01/01/2005	0	0	0		
									90,15	103,20	0,00	3,10	106,30
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	0	25/09/2008*	01/01/2005	0	0	0		
									90,15	103,20	0,00	2,06	105,26
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	5	25/10/2008*	01/01/2005	0	0	0		
									90,15	103,20	0,00	1,03	104,23
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	2005	4	0	1	1	8	25/11/2008*	01/01/2005	0	0	0		
									90,15	103,20	0,00	0,00	103,20
TOTAL EM R\$									4.499,92	0,00		942,58	5.442,50
(CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)													

.....

LEGENDA => AL: ANO LANCAMENTO TR: COD. DO TRIBUTO PR: PRESTACAO DL: DEPTO. LANCAMENTO SL: SEQUENCIA LANCAMENTO DV: DIGITO NR.
PROC ADM: NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. AI: NUMERO DO AUTO DE INFRACAO DATA AI: DATA LAVRATURA DO AUTO
LIVRO DE DIVIDA ATIVA -> DT INSCRI: DATA DA INSCRICAO NUM. INSCRI: NUMERO DA INSCRICAO LIVRO: NUMERO DO LIVRO

OBSERVAÇÃO => AS TAXAS DE LEICENÇA PODERÃO CONTER: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXA DE PUBLICIDADE, TAXA DE AMBULANTE, TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO E OU TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL.

.....

O DÉBITO ACIMA ESTARÁ SUJEITO A APLICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE ACORDO COM O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA-E, CONFORME DETERMINA A LEI 3829 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E DO JURO DE MORA DE 1% AO MÊS (DECRETO LEI N. 2323, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987), CALCULADAS EM RELAÇÃO A DATA DE VENCIMENTO PARA A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECEM O PARÁGRAFO 2 DO ART. 48 E O ART. 77 DA LEI N. 1466/73 E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL N. 6830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980.

O REFERIDO É VERDADEIRO E DOU FÉ.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2008

DEPTO. DE LANC. DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
DJANIRA MAGALHÃES FERNANDES

PROCURADOR DO MUNICÍPIO